

da unidade de operação é fundamental na rede. Não é claro na cultura do órgão o fato de que um serviço ao ser conveniado deverá se manter como pertencente à rede pública e ser alicerçador de direitos socioassistenciais. A gestão de um serviço por conveniamento não significa sua privatização ele permanece público e não cessam as responsabilidades do gestor estatal sobre seus resultados.

Há ainda uma certa fragilidade quanto ao entendimento mais coeso do sentido de rede, isto é, parece que ter modalidades diferenciadas de serviços é mais importante do que ter uma rede. Embora a tipologia dos serviços socioassistenciais, de acordo com a regulação nacional, seja de 12 modalidades, eles se multiplicam em muitos mais na gestão de SMADS. Parece que a lógica é muito mais de distingui-los do que tomá-los como uma rede. Talvez isso advinha da necessidade em criar novos tipos de custos, todavia não se pode subordinar o conceito de rede a essa condição sem cair na fragmentação.

Essa fragmentação é o caminho contrário à universalidade e o retorno as antigas experiências piloto desenvolvidas pelo órgão. A multiplicação de resposta pode dar aparente leitura de que ocorre a ampliação de alcance, mas de fato amplia as desigualdades pois os que vivem situação de desproteção semelhante não terão condições de serem incluídos pela baixa oferta de vagas que a diversificação produz.

Esse dilema existe em quase todas as redes de atenção social independente da política e precisa de forte diretriz de gestão sobre o assentido da universalização e suas estratégias de cobertura. Trata-se aqui do equilíbrio entre igualdade e equidade. A instalação de serviços em cada modalidade deve estar embasada em regras claras de cobertura de demanda em cada território.

Em novembro de 2009, já decorridos sete anos, a Resolução nº109 do CNAS aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais organizando-os por níveis de complexidade entre proteção social básica e especial de média e de alta complexidade.

Essa regulação dos serviços socioassistenciais de acolhida, convívio, de prontidão e do vínculo com as respectivas unidades de referência elencou doze tipos de serviços básicos.